

DECISÃO COREN-AP Nº 103, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolos, Processos e Arquivo do Coren-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o **P2023000810**, que trata da solicitação de utilização do papel contendo logo (cabecalho e rodapé) do Coren-AP referente a padronização para utilização de todos os Departamento/Divisões/Assessorias/Gabinete/CPL nos documentos internos e externos;

Considerando o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolos, Processos e Arquivo do Conselhos Regionais de Enfermagem do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 de 08 de janeiro de 1991, Decreto nº 4.073 de 03.01.2002, Decreto nº 4.915 de 12.12.2003 e Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999**, que trata de instrumento legal, no sentido de padronizar e racionalizar procedimentos básicos e imprescindíveis á plena operacionalização das atividades de recebimento, registro, movimentação e arquivamento de documentos e processos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 554ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023;

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolos, Processos e Arquivo do Coren-AP de 2023;

Art. 2º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de agosto de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300